



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(elaborado com base na RESOLUÇÃO 069/2016 - TRT8)

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, para Contratação **direta, em razão de situação emergencial**, de empresa de engenharia para a realização de serviços de escoramento das lajes L65 no primeiro pavimento e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá, cujo objetivo é, essencialmente, assegurar a a solidez da estrutura até que os serviços de recuperação e reforço estrutura sejam contratados.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes da Resolução nº 69/2016, do TRT, que institui a Política de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

**2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em visita técnica realizada no período de 21 a 22.12.2017, no Fórum Trabalhista de Macapá, pelo Engenheiro Carlos Roberto Araújo, foram observados sinais de problemas estruturais nas lajes localizadas no hall de espera da 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho do Fórum Trabalhista de Macapá, que receberam no projeto estrutural os números L63 e L65 no primeiro pavimento (1ª e 2ª Varas do Trabalho) e L37 e L39 no segundo pavimento (5ª e 6ª Varas do Trabalho), que vem causando a soltura das placas de porcelanato que revestem o piso das lajes citadas, recorrentemente, conforme informação da Chefe do Núcleo Administrativo do Fórum, cuja recuperação já foi executada várias vezes pela empresa que construiu o prédio.

Ressalte-se que o problema ora detectado nas lajes mencionadas foi alvo de reforço na época da execução da estrutura do prédio. Na ocasião, a fiscalização da obra observou deformações (flechas verticais) excessivas nessas lajes, fato que foi comunicado à Administração deste Regional e como medida saneadora foram realizados reforços estruturais, executados pela



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

Contratada, com a utilização de vigas em perfis metálicos dimensionados para reduzir as deformações verticais apresentadas. Conforme o relatório, referente a visita técnica realizada no período de 21 a 22.12.2017, o Chefe da DIENG avalia que a execução de tais vigas parece não ter sido efetiva, pois as patologias encontradas na época da construção ainda perduram, agora com a estrutura já em utilização.

Foram também realizados testes para verificação das armaduras e ensaios para se obter a resistência do concreto empregado nas referidas lajes, cálculos e testes conduzidos pelo engenheiro César Bentes Gomes da Silva, assessor técnico da presidência do TRT8. Neste testes ficou evidenciado que a armadura empregada, considerando o projeto estrutural, era insuficiente para garantir a capacidade portante das estruturas considerando os fatores de segurança como prescrito na NBR 6118/2004 - Projeto de Estruturas de Concreto (Procedimento.

Considerando a necessidade de conservação do patrimônio público e conhecimento prévio de possíveis situações-problema que subsidiariam um planejamento adequado e a tomada de decisões; considerando a grande importância da necessidade de se prover segurança às edificações e aos seus usuários; considerando fatores como a vida útil dos materiais de construção civil que constituem as estruturas bem como problemas de manutenção, sugere-se a contratação **direta, em razão de situação emergencial**, de empresa de engenharia para a realização de serviços de escoramento das lajes L65 no primeiro pavimento e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá

### **3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO**

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Regional 2013/2020, quando se observa o que indicam as suas metas 07 e 09, Índice de governança judiciária, Índice de governança de pessoas, respectivamente,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

As diretrizes atinentes à implementação de ações direcionadas à promoção de ações de qualidade de vida, em especial no que se refere a promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também a ocorrência de acidentes em serviço, está observada no bojo da RESOLUÇÃO Nº 054/2016, do TRT8, que INSTITUI o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

**4 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

Conforme já registrado, a pretensão, quanto à contratação direta, parte da necessidade do escoramento imediato das lajes localizadas no atendimento da 1ª/2ª Varas do Trabalho, afim de se evitar, inclusive o risco de colapso da estrutura, o que pode afetar o patrimônio público, sugerir sangramento do erário e até ceifar vidas humanas, o que demanda a urgência na contratação (inclusive para determinar responsabilidades).

A iminência da contratação também se justifica pelo prazo exíguo, considerando o retorno das atividades jurisdicionais desde 20/1/2018 e a necessidade de se finalizarem os trabalhos em momento anterior ao retorno do prédio nas suas funções jurisdicionais, sob pena de se configurar, futuramente, a necessidade de interdição do local e amplos prejuízos à entrega da prestação jurisdicional.

**5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

5.1 A contratação de empresa de engenharia para execução de escoramento das lajes do Fórum Trabalhista de Macapá, em função emergencial do caso, será feita com a empresa de engenharia que está executando os serviços de Aterro e Construção do Muro Divisório no Terreno de Expansão do Fórum Trabalhista de Macapá, objeto do contrato 042/2017, celebrado entre este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa C.M.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

Oliveira e Cia LTDA., pois a mesma se encontra no local dos serviços, já conhecendo as peculiaridades do funcionamento do Fórum, sem a necessidade de gastos com mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos.

**6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

Deve-se ressaltar que os serviços apresentados neste Estudo Técnico Preliminar decorrem dos serviços de elaboração de laudos e projeto de recuperação e reforço para correção dos problemas existentes nas lajes L63 e L65 no primeiro pavimento e L37 e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá.

Os serviços propostos na planilha de quantidades e preços são resultantes da pesquisa de necessidades e inspeção feita pela DIENG, cujos quantitativos foram obtidos através de levantamentos feitos nos projetos executivos e espelham a necessidade da obra a ser executada.

**7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

7.1 Efetivou-se pesquisa mercadológica, visando a obtenção de propostas para a execução do serviço de elaboração de laudos e projeto de recuperação e reforço para correção dos problemas existentes nas lajes L63 e L65 no primeiro pavimento e L37 e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá, junto a empresas especializadas.

7.2 Para referência de preço foram utilizadas tabelas de preços oficiais (SINAPI).

**8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A solução a contratar ora proposta justifica-se em razão da necessidade de identificar e estabelecer condições de uso seguro do prédio em questão, considerando:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

- a) A existência movimento anormal das lajes vindo a ocasionar a soltura recorrente do revestimento em porcelanato, tal patologia indica provável risco de acidente se nada for feito para diagnosticar a ocorrência;
- b) A constatação, por relato da Chefe do Núcleo Administrativo do Fórum de Macapá, de que as placas de porcelanato tem constantemente soltado, inclusive com produção de forte ruído, o que não é normal, podendo indicar agravamento no comprometimento da estrutura do prédio;
- c) O fato de a DIVISÃO DE OBRAS deste TRT não dispor de pessoal técnico especializado quanto a engenharia de estruturas;
- d) A previsão de instalação, no prédio em questão, de 04 novas Varas do Trabalho, do que decorre um aumento da sobrecarga na estrutura, quer em razão do mobiliário, equipamentos e funcionários destas Varas, quer pela maior circulação de pessoas no prédio;

**9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS**

**9.1** O valor total estimado para os serviços é R\$ 3.180,34 (três mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), estando a planilha de preços contida nos documentos em anexo.

**9.2 Adequação Orçamentária**

NATUREZA DA DESPESA/ELEMENTO	
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ITEM	
16	Manutenção e conservação de Bens Imóveis

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL/ FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	
15101.02.122.0571.1P66.0015	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ESTADO DO PARÁ



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

Caso o valor ultrapasse R\$-209.029,63 o valor excedente será atendido com recursos de Apreciação de Causas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL/ FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	
15109.02.122.0571.4256.6017	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta considera o escoramento das lajes, com escoradas de madeira de lei, formadas por vigas de seção 3"x6" que deverão vencer o menor vão livre das lajes, e por pontaletes verticais de 4"x4" com altura aproximada de 4,50 m.

**11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os serviços indicados neste estudo tem por objetivo eliminar os riscos existentes e aumentar a segurança, mediante o escoramento das alajes apontadas do Fórum Trabalhista de Macapá, bem como de seus elementos de apoio, e execução de serviços de recuperação, com vistas à redução de riscos, visando



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

proporcionar a segurança e a melhoria qualitativa do ambiente físico de trabalho.

**13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Os serviços serão executados após o horário de funcionamento normal do Fórum Trabalhista de Macapá, não sendo necessária sua instalação provisória em outro prédio ou paralisação temporária das atividades jurisdicionais para a execução dos serviços.

**14. ANÁLISE DE RISCO**

A falta ou a demora das ações para a prevenção e a reparação de estruturas comprometidas resultam em graves riscos. A degradação estrutural envolve a possibilidade de colapsos e acidentes com consequências sérias para os ocupantes e para a vizinhança da edificação. A situação pode, ainda, representar prejuízos financeiros, uma vez que deixam de funcionar com capacidade máxima devido a áreas interditadas.

Desta forma, diante do problema apresentado é urgente a necessidade da realização dos escoramentos propostos, afim de que se possa aguardar os projetos de recuperação e reforço definitivos e correção dos problemas existentes.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo identificou que a solução a recomendar é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para o objeto em questão.

**16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Responsável pela Área Demandante: Maria Dilma Cordeiro Pinto

Responsável pela Área Técnica: Carlos Roberto Ribeiro Araújo

Macapá, 05 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO**

Chefe da DIMOP